



PODER EXECUTIVO 2021-2024

Antônio Carlos Trannin
Prefeito Municipal

Rogério Machado dos Santos
Secretário Municipal da Promoção Social

Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes
Sec. Municipal de Finanças

Regina Celia Nunes da Silva Oliver
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Luiz Antônio Lambert
Secretário Municipal de Administração

Alcino Rosa Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

Alan Willian Stallmach
Secretária Municipal de Saúde

João Camargo Neto
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES/CONTRATOS</u>	<u>2</u>
<u>EDITAIS/ATAS</u>	<u>3</u>

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1398, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FERIADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia 20 de Novembro de 2023 é definido como Dia da Consciência Negra,

CONSIDERANDO que consequentemente acarretará a interrupção do funcionamento dos serviços públicos prestados a população em meados da semana,

CONSIDERANDO que para fins de continuidade dos atendimentos e ao mesmo tempo conceder o direito aos servidores públicos.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a concessão do Feriado da Consciência Negra o qual é transferido o seu gozo para o dia **17 de Novembro (sexta-feira)** do corrente ano, data em que permite-se **FERIADO** nas repartições públicas municipais.

Artigo 2º - Fica Declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no seguinte dia:

16/11/2023 – Quinta – feira – Período Integral.

Artigo 3º - Somente funcionarão os serviços de atividades essenciais como:- limpeza pública, Vigias, transporte de pacientes (ambulância), (SAMU), cemitério e outras eventualmente determinadas pela Administração Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

DECRETO MUNICIPAL Nº 1396, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A EMPRESA NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CABIVEIS” .

ANTONIO CARLOS TRANNIN – **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAOCA** – **ESTADO DE SÃO PAULO** no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO que os contratos administrativos n. 075/21, 018/22, 019/22 e 039/22 – celebrado com a empresa **NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI** – tiveram sua vigência expirada, sem que a obra contratada tenha sido executada;

CONSIDERANDO, o relatório técnico que especifica as irregularidades de forma irrefutável, incorrigível e inadmissível segundo os padrões técnicos vigentes;

CONSIDERANDO a impossibilidade de correções e adaptações afim de dar continuidade na execução da obra, decorrente da precariedade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a paralisação por tempo indeterminado e prolongado das obras públicas relacionadas neste decreto, bem como o atraso injustificado no seu andamento segundo cronograma de execução por parte da empresa contratada **NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica encerrado os contratos administrativo n. **075/21, 018/22, 019/22 e 039/22** – celebrado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP.** e a empresa **NBS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI** - cujas avenças já venceram e o objeto restou descumprido, ficando expressamente vedado sua prorrogação dos contratos, ante a insatisfatoriedade dos serviços prestados pela contratada, conforme consta nos pareceres técnicos elaborados pelo engenheiro responsável apresentados;

ARTIGO 2º – Deverão serem adotadas as medidas administrativas necessárias, notificando a empresa contratada afim de garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, visando a aplicação das penalidades previstas na Lei n. 8.666/93, pela inexecução da obra, se cabíveis forem;

ARTIGO 3º - Determino a elaboração de nova planilha orçamentária visando a correção das irregularidades constatadas e execução do remanescente da obra, através de licitação pública ou dispensa de licitação pública, conforme previsão legal;

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

ITAOCA – SP. 20 de OUTUBRO de 2.023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca/SP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 164, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

“DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE ESPECIFICA”

ANTÔNIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa Sra. **MARIA CRISTINA RODRIGUES SARTI**, Contadora, CRC nº 173649/O-0 e o Sr. **ELIAS ARAUJO COSTA**, Engenheiro Civil CREA SP 507.116452-8, para exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A presente designação não gerará qualquer ônus adicional a esta municipalidade.

ARTIGO 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 163, DE 24 DE OUTUBRO DE 2.023

“CONCEDE PONTO FACULTATIVO”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o **“FERIADO DE FINADOS”**, que será dia 02 de Novembro de 2.023; (Quinta-Feira).

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no seguinte dia:

03/11/2.023 – Sexta - feira - Período Integral.

ARTIGO 2º - Somente funcionarão os serviços de atividades essenciais como: limpeza pública, Vigia, transporte de pacientes (SAMU) (ambulância), transporte de alunos, cemitério, balsa e outras determinadas pela Administração Municipal.

ARTIGO 3º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 162, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.023

“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **MERENDEIRA “C”**,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica promovido o Servidor Público **SILVANIRA FORTES GARCIA LESSA**, portador da CTPS nº 526200127/SP, para o emprego Público de **MERENDEIRA “D”**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/0/2023, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE OUTUBRO DE 2.023

“CONCEDE PROMOÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, incisos I e IX artigo 8º, a Lei Complementar (Federal) nº 173/20.

CONSIDERANDO os termos do Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007, de 17 de Dezembro de 2019 que dispõe sobre a promoção vertical do empregado público de **OPERÁRIO “C”**,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica promovido o Servidor Público **VALMIR PEREIRA DE LIMA** portador da CTPS nº 79047261/SP, para o emprego Público de **OPERÁRIO “D”**, a título de promoção vertical, em consonância com a ordem de classificação realizada em observância aos critérios estabelecidos nos termos Art. 194 e 195, da Lei Complementar nº 007 de 17 de Dezembro de 2019.

ARTIGO 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

LICITAÇÕES/CONTRATOS

Aviso de Licitação Processo nº 061/2023 - Pregão Presencial (RP) sob nº 022/2023 O Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (RP) nº 022/2023, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção dentre outros em atendimento a esta Municipalidade Itaoca/SP. Abertura da sessão será no dia 13 de novembro de 2023 às 08:30min. O edital encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br; licitacoes.itaoca@gmail.com e na Prefeitura. Antonio Carlos Trannin – Prefeito.

PROCESSO Nº 062/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/10/2023 A partir das 08:30 FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 14/11/2023 até as 08:30 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09:00 (horas) do dia 14/11/2023 Para referência de tempo, será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.bl.org.br A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, leva ao conhecimento dos interessados que encontra – se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM TANQUE RODOVIÁRIO ISOTERMICO 9.000 LITROS, NOVO, AÇO INOX, COM 03 COMPARTIMENTOS, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado por meio da INTERNET, através do Sistema de Pregão eletrônico da Bolsa de licitações do Brasil (BLL). Para participação dos interessados deverão



credenciado-se, entrando em contato com o provedor no site: www.bl.org.br. O edital está disponível para consulta no site: www.itaoca.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com Itaoca/SP, – AntonioCarlos Trannin – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 013/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – Contratado – EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, altera a cláusula segunda do valor do contrato que era R\$ 613.629,20 (seiscentos e treze mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) para R\$ 763.453,32 (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte centavos) acrescido de R\$ 21.79%. Data da assinatura: 19 de outubro de 2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 033/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – Contratado: EXATA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NO KM 7 DA ESTRADA MUNICIPAL API – 10 BAIRRO LAGEADO DE ITAOCA/SP. Altera a cláusula quinta do contrato passando o termo da vigência para 29/12/2023. Data da assinatura: 29 de setembro de 2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 053/2023 – Pregão Eletrônico nº 019/2023. O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2023 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CONTAINERS E PRENSA HIDRAULICA ENFARDADEIRA, adjudicando os itens do objeto as empresas vencedoras valor total: R\$ 138.532,60 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos): SPPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA (47620751000174) com o lote: 1 no valor total de R\$124.542,60 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), HYDRAUMAQ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA (52220481000144) com o lote: 2 no valor total de R\$13.990,00 (treze mil e noventa e nove reais). Data de assinatura: 24/10/2023. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

EDITAIS/ATAS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

001/2023_SPÔE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023 REALIZADO NO DIA 10/09/2023.

A Prefeitura Municipal de Itaoca, Estado de São Paulo, à vista do Resultado FINAL apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Concurso Público n.º 001/2023, para preenchimento dos cargos: Auxiliar Odontológico A, Controlador Interno A, Coordenador Pedagógico A, Diretor de Escola A, Fiscal A, Inspetor de Aluno A, Médico Clínico Geral A, Merendeira A e Técnico de Enfermagem A, realizado no dia 10 de setembro de 2023. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaoca/SP, 23 de outubro de 2023.

Antônio Carlos Trannin

Prefeito

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023.

DISPÔE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 REALIZADO NO DIA 10/09/2023.

A Prefeitura Municipal de Itaoca, Estado de São Paulo, à vista do Resultado FINAL apresentado pela CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda, HOMOLOGA o Processo Seletivo n.º 001/2023, para preenchimento da função: Agente de Combate às Endemias A, realizado no dia 10 de setembro de 2023. A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico publicado em jornal de circulação local e através de convocação por carta a ser emitida pela Prefeitura Municipal, via correio com aviso de recebimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaoca/SP, 23 de outubro de 2023.

Antônio Carlos Trannin

Prefeito

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAOCA SP

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2023

Às onze do outubro de 2023, às 19 horas, no Departamento de Turismo, sito à Rua Professor Elias Lages De Magalhães nº 250, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de Itaoca conforme convocação feita para esta data com a presença dos que rubricaram a Lista de Presença da respectiva reunião e, sob comando do presidente em exercício para discutir e deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Assunto1 – Projeto para aprovação recurso do DADETUR/2023. A proposta a qual já estava em andamento e aprovada pelo COMTUR ano anterior, sugere que os recursos do convênio para os Municípios de Interesse Turístico no valor de R\$ 1.081.933 (um milhão e oitenta e sete mil e sessenta e três reais e noventa e três centavos) do ano de 2023 seja aplicado na fase 2 da construção do "centro de eventos" projeto realizado pelo recurso de 2022, e assim aplicado na cobertura do mesmo projeto visto que o recurso do ano anterior não tinha capacidade de realizar por completo a construção, que serão usadas para fornecer abrigo e proteção contra as condições climáticas como sol intenso, chuva, vento ou neve. Isso garante que o evento possa ocorrer independentemente das condições climáticas adversas. Em seguida o senhor presidente Wand Marcio Ribas da Silva, realiza a votação entre os membros presentes.

- Assunto2 – Pesquisas de demandas. A diretora de turismo do Município senhora Janete Dantas, informa aos conselheiros sobre a realização de entrevistas com os turistas, para o estudo do fluxo turístico, a qual requer o sistema de ranqueamento do MIT em seguida ela explica como será realizada a ação e que o prazo para o preenchimento do ranqueamento até 30 de dezembro de 2023. Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, deliberaram o que se segue:

1.1 Assunto1 – Com a eleição, todos os membros presentes votaram favoráveis, para que o recurso no valor R\$ 1.081.933 (um milhão e oitenta e sete mil e sessenta e três reais e noventa e três centavos) convênio do DADETUR referente ao ano de 2023 será aprovado para a realização da fase 2 do projeto centro de eventos "COBERTURA".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho Municipal de Turismo que, após lida e aprovada, foi assinada pelo Sr. Presidente.

Wand Marcio Ribas Da Silva
Presidente do COMTUR - Município de Itaoca
RG: 32.788.391-0

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ITAOCA SP		LEI Nº 701 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020	
DATA:	10/09/2023	HORA:	19h00
LOCAL:	Depart. de Tur. e Tur.	REUNIAO:	Reunião Ordinária, ano 2023
I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO			
Nome	Função	Celular	E-mail
WAND MARCIO RIBAS DA SILVA	PRESIDENTE	32 327883910	wandmarcio@itaoca.sp.gov.br
JANETE DANTAS	DIRETORA DE TURISMO	15 99071468	janetedantas@itaoca.sp.gov.br
JOSE ANTONIO TOLENER	SECRETARIO	15 99071468	tolener@itaoca.sp.gov.br
ANDRESSA RAUCCI	ASSESSORA	15 99071468	andressa@itaoca.sp.gov.br
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome	Função	Celular	E-mail
FRANZINHO DOS SANTOS	REPRESENTANTE	15 99071468	franzinho@itaoca.sp.gov.br
ELIS REGINA NETO	REPRESENTANTE	15 99071468	elisregina@itaoca.sp.gov.br
JANETE DANTAS	REPRESENTANTE	15 99071468	janetedantas@itaoca.sp.gov.br
JOSE ANTONIO TOLENER	REPRESENTANTE	15 99071468	tolener@itaoca.sp.gov.br
ANDRESSA RAUCCI	REPRESENTANTE	15 99071468	andressa@itaoca.sp.gov.br
III - VISITANTES/CONVIDADOS			
Nome	Função	Celular	E-mail